



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2020 - Nº 02/2020 - MANDATO 2017 – 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Alpiarça, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Carlos Jorge Duarte Pereira, João Pedro Costa Arraiolos, Sónia Isabel Fernandes Sanfona da Cruz Mendes e António da Conceição Moreira. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Orgânica Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do Nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.

Proposta de Ata n.º 01/2020 - Reunião realizada no dia 10/01/2020.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 02 – Proposta – Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2020.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação:

Ponto 03 – Proposta – Início do procedimento de elaboração do “Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Alpiarça”.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:



Ponto 04 – Proposta – Aceitação de Donativos em Géneros Alimentares.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 05 – Proposta – Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

ABERTURA DA REUNIÃO

A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram nove horas e trinta minutos, que cumprimentou todos os presentes e distribuiu de seguida o resumo diário de tesouraria referente ao dia vinte e três de Janeiro de dois mil e vinte, com um total de disponibilidades de 414.122,37 Euros (quatrocentos e catorze mil, cento e vinte e dois euros e trinta e sete cêntimos).

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Vereadora Sónia Sanfona

Começou por cumprimentar os presentes e solicitou alguns elementos. Pediu uma informação cronológica sobre projetos estruturantes do concelho, relativamente à data da aprovação do projeto, à data da aprovação dos fundos comunitários que lhes foram atribuídos, à data do início das obras e à data da conclusão das obras. Este pedido refere-se aos seguintes equipamentos: Centro Escolar Professor Abel Avelino; Obras de reabilitação da Casa dos Patudos; Obras de reabilitação e requalificação da Praça do Município; Obras de reabilitação do Jardim Municipal. Reiterou informação sobre as datas específicas que referiu e pretende saber se é mais fácil consultar os respetivos processos na câmara ou se existem condições para lhe ser fornecida essa informação. Solicitou de seguida uma informação sobre uma reunião que o Presidente teve com a Secretária de Estado do Ministério do Ambiente e com a APA. Perguntou também pelo ponto de situação do Regulamento para utilização da Barragem e dos vários equipamentos do espaço



envolvente. Solicitou ainda informação sobre a reprogramação dos fundos comunitários e se, entretanto, houve algum avanço e se houve, em que sentido foi.

Vereador António Moreira

Cumprimentou os presentes e começou por dizer que tinha também uma questão para colocar sobre a reunião no Ministério do Ambiente que abrangia várias situações como por exemplo a Vala de Alpiarça, os cortes das árvores no Patacão e a Barragem. Perguntou pela proposta das reuniões para o ano de 2020, que ainda não foi entregue. Relativamente à questão do corte das árvores no Patacão disse ter a sensação, pela resposta que foi dada na última reunião de câmara, que não se tinha conhecimento dessa situação, tendo-se apercebido posteriormente que já se sabia desde Abril do ano passado, o que terá sido impressão sua. Pediu uma informação sobre uma situação na Rua João Leal da Silva Tendeiro, no local onde foi demolida uma casa e feito um muro num terreno particular, tendo sido arrancada a calçada, que ainda lá se encontra por colocar. Referiu que viu nas redes sociais que o Sr. Presidente fez uma visita às obras do Mercado Municipal e questionou se agora está tudo a caminhar dentro das conformidades.

Vereador Carlos Jorge Pereira

Cumprimentou os presentes e fez a relação dos trabalhos efetuados pelos serviços da Autarquia, desde a última reunião de Câmara, com destaque para limpeza urbana feita em vários arruamentos, bem como para a substituição de sinais degradados e a pintura de muros e bancos na Rua Pedro Álvares Cabral. Destacou ainda o apoio à limpeza do estaleiro das obras e do espaço circundante da loja Continente, a reparação de estradas de terra batida e o apoio a atividades que se realizam no fim de semana de vinte e cinco e vinte e seis de Janeiro e para um seminário que se realiza no dia vinte e sete, na Casa dos Patudos.

Presidente

Respondeu às questões que foram colocadas, começando por dizer que, em relação aos documentos solicitados pela Vereadora Sónia Sanfona vai verificar o que será mais conveniente para a sua disponibilização, tendo em conta o funcionamento dos serviços. Afirmou que disponibilizar os documentos para consulta sobrecarrega menos os serviços mas se houver



possibilidade de os fornecer, os mesmos serão entregues. Em relação à reunião que foi realizada com a Sr.^a Secretária de Estado do Ambiente, com a presença do Chefe de Divisão da ARH Tejo e Oeste, informou que foram abordados os temas referidos: a recuperação dos Diques do Tejo na área territorial do Concelho de Alpiarça; alguns elementos ligados à Barragem dos Patudos e à Vala de Alpiarça. No que diz respeito à Vala afirmou que os trabalhos de limpeza vão ter início no dia vinte e sete de Janeiro, executando assim a candidatura que foi aprovada no Fundo Ambiental. Foi ainda referido na reunião o corte de árvores na zona do Patacão. Sobre este assunto esclareceu que o mesmo foi despoletado pelo Fiscal Municipal em Abril de dois mil e dezanove, tendo a Câmara na altura feito as comunicações para o Ministério do Ambiente, considerando que o Município não tem qualquer jurisdição sobre aquela área, acrescentando que não houve nenhuma resposta. Mencionou que não cabe à Câmara andar à procura de quem foram os eventuais infratores, devendo ser outras entidades a procurar obter essa informação. Afirmou que esta questão surgiu agora nas redes sociais através de alguém que deu por aquela situação passado quase um ano, tendo algum impacto e colocando o assunto na ordem do dia. Salientou que esta questão foi colocada à Secretária de Estado, que estava a par da situação, mas também não tinham nenhum dado concreto, não sabendo quem foi o autor do corte das árvores. Transmitiu que, sendo numa área da APA/ARH Tejo, foi colocada a possibilidade de se voltarem a plantar árvores no local. O Vereador António Moreira disse que as árvores não foram plantadas nem pelo Ministério nem pela Câmara mas sim por um particular dentro de um terreno particular e que o corte das árvores não mexeram na maracha do Tejo. Afirmou que as árvores foram lá colocadas para que os camiões dos inertes não dessem a volta dentro do terreno do particular.

O Presidente referiu que se partiu do princípio que as árvores estavam na área da responsabilidade da APA, uma vez que estavam antes de uma vedação e só depois aparecia o terreno privado. Disse ainda que a situação referida pelo Vereador não é do conhecimento nem da Secretária de Estado nem do responsável da APA, que estavam na reunião, tendo assumido que o assunto era da sua responsabilidade.

O Vereador António Moreira afirmou ainda que, como as árvores cresceram e tapavam o sol à propriedade, pensa que poderá ter sido o proprietário que as cortou, sendo esta a sua interpretação.

O Presidente continuou sublinhando que o facto político de toda esta situação foi que, quando foi



publicada nas redes sociais, o principal visado passou a ser a Câmara que se tem de defender destes ataques injustos e cobardes, que muitas vezes recorrem à mentira e à falácia. Salientou que quando as críticas são justas têm de ser aceites e assumidas mas há outras completamente desfasadas e injustas. Relativamente aos diques do Tejo anunciou que se voltou a colocar esta questão. Lembrou que há Municípios vizinhos que aceitaram participar em metade da despesa que cabia ao Estado na reabilitação dos diques, ou seja, na sua opinião, aceitaram pagar metade do que devia ser nada, porque quem devia pagar era a Administração Central porque esta também não paga aos Municípios o que é da sua competência, antes pelo contrário, subfinancia os Municípios nas transferências previstas na Lei das Finanças Locais. Entende que esta é uma posição defensora da autonomia do Poder Local e do interesse das populações e acha que se todas as Câmara e Juntas de Freguesia tivessem esta posição de princípio, possivelmente não se passariam muitas coisas que se passam, de incumprimentos que se verificam. Lembrou no entanto que a Câmara da Alpiarça tem colaborado com a Administração Central, dando como exemplo o caso das viaturas da Escola Segura. Voltou à questão dos diques do Tejo para dizer que estes sempre foram da responsabilidade da Administração Central que não faz a sua manutenção há já muitos anos. Considerou que a posição da Câmara de Alpiarça é legítima, justa e correta e perante isto a responsabilidade continua a ser do Governo. Recordou que, havendo riscos para a segurança das populações e da defesa dos campos agrícolas, se houver algum problema essa responsabilidade é da Administração Central, assim como foi assumido nos campos do Mondego, onde ocorreram os rombos nos diques que causaram diversos prejuízos. O Presidente sublinhou que foi esta a questão colocada na reunião e que não houve qualquer contestação à argumentação apresentada. Mencionou que a Secretária de Estado não se manifestou e o representante da APA informou que a Agência Portuguesa do Ambiente estava a proceder aos estudos e a lançar os procedimentos para fazer a reparação dos diques dos Gagos, da Junceira e da Torrinha, na parte que corresponde ao Concelho de Alpiarça. Acrescentou ainda que a Câmara já está a preparar uma carta para saber que procedimentos estão a ser lançados e quando se prevê fazer a intervenção nos diques do Concelho de Alpiarça, assim como foi feito no de Valada (Cartaxo). Fez de seguida referência a um protocolo que foi assinado em dois mil e nove entre as Câmaras de Alpiarça, Almeirim, Chamusca e Golegã e a ARH Tejo, no qual se previa a reabilitação dos diques, mas ficando todas as despesas da responsabilidade da APA/ARH Tejo, assumindo as Câmaras a manutenção futura. Lembrou que



nessa altura, para os diques de Alpiarça, estava previsto um valor de um milhão e seiscentos mil euros e que agora esse valor não chegava aos quinhentos mil euros. Relativamente à Barragem transmitiu que não houve grandes avanços nesta matéria, continuando a haver o problema das prioridades do Fundo Ambiental, mas houve uma grande insistência no sentido de o Município procurar incluir a recuperação da massa de água numa intervenção na área do Património Natural, que terá como objetivo a promoção turística com a valorização das margens e da envolvente da barragem. Recordou que esta questão já foi colocada na CCDR Alentejo e que o Município irá voltar a insistir sobre esta matéria, considerando que o Ministério acha que é possível o enquadramento, enquanto a CCDR entende que não. O Presidente esclarece que a questão é que os regulamentos são muito objetivos e se a CCDR considerar que o problema é da área do ambiente e não do turismo ou do património natural, não considera a despesa elegível. No entanto o Município vai pedir uma reunião na CCDR Alentejo para voltar a colocar novamente a situação e analisar se é possível incluir esta intervenção na comparticipação dos fundos comunitários. Relativamente à reprogramação dos fundos comunitários, clarifica que esta incide sobre o PARU, cabendo ao Município uma verba na ordem dos quatrocentos mil euros de FEDER mais a componente nacional suportada pela Câmara, que serão destinados à segunda fase do Mercado, que poderá também abranger uma intervenção no espaço público envolvente. Fez alusão ao calendário de reuniões e disse que irá ver com o Gabinete de Apoio, de forma a estar presente na próxima reunião. Relativamente às obras do Mercado Municipal, deu nota que estas estão a andar e que está a contar que até ao final do prazo concedido estejam concluídas.

Vereador Carlos Jorge Pereira

Afirmou que ainda se está a trabalhar no Regulamento, onde se pretende englobar todo o espaço do Complexo dos Patudos e não só a zona da Albufeira e logo que esteja pronto virá a reunião de Câmara. Em relação à questão da Rua João Leal da Silva Tendeiro, disse que irá mandar o Fiscal Municipal verificar a situação, para depois tomar as necessárias providências.

Vereadora Sónia Sanfona

Interveio para perguntar se houve alguma evolução no caso dos danos causados nos veículos, devido às obras do Mercado Municipal. Fez uma referência aos painéis de azulejo no Jardim



Municipal, mencionando que a parede, por cima, está muito deteriorada e com tom de verde devido às humidades, sugerindo a tomada de alguma precaução.

O Vereador Carlos Jorge Pereira transmitiu que tem havido algumas conversações com o proprietário do edifício, para se fazer a recuperação da parede referida.

A Vereadora comentou que, em relação aos diques tem a noção que estes são da responsabilidade do Governo central e não das autarquias. Disse ainda que também não há dúvida que tem havido interpretações diferentes em relação ao princípio que foi assumido pelo município de não comparticipar despesas que são da responsabilidade nacional. Declarou que tem havido exceções quando se considera que está em causa a necessidade de assumir a defesa das pessoas e dos municípios.

O Presidente considera que não são decisões fáceis de tomar e que não existem fronteiras estanques, o que devia acontecer, sendo só necessário interpretar a lei.

A Vereadora continua, dizendo em relação aos diques, que os Vereadores do PS sabem que se a Câmara tivesse assumido essa responsabilidade, estava a assumir uma responsabilidade que não era sua, salientando que a sua preocupação tem a ver com as consequências de não se assumir sem garantias que a recuperação seja feita e isso poder significar que as consequências danosas possam vir a prejudicar as pessoas.

O Presidente afirmou que a Câmara vai procurar acompanhar a situação dos diques e pressionar, no bom sentido, a APA e o Ministério do Ambiente, para a conclusão da sua reparação, o que decorre das regras, da legislação, das competências destes organismos. Salientou que se isso acontecer torna ainda mais evidente que se salvaguardou o interesse do Município e da população.

O Vereador António Moreira perguntou se a verba a despender pelo Município era de cinquenta por cento, sendo esclarecido que era de cinquenta por cento da comparticipação nacional.

O Presidente prestou também alguns esclarecimentos sobre esta matéria, confirmando que, no caso dos diques, setenta e cinco por cento do financiamento é feito com recurso aos fundos comunitários, mais propriamente ao POSEUR, sendo os restantes vinte e cinco por cento a dividir pela Estado e pelas Autarquias, doze e meio por cento para cada uma das entidades. Clarificou que quando diz que as Câmaras são chamadas a comparticipar com metade da despesa que cabe ao Estado, é no sentido da metade da componente nacional.

A Vereadora questionou novamente a situação dos danos causados em veículos devido às obras do



Mercado, tendo o Presidente respondido que se tem de insistir com a empresa para dar uma resposta, questão que tem de ser resolvida antes das obras terminarem.

Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Ponto 01 – Ata para apreciação e votação.

Proposta de Ata n.º 01/2020 - Reunião realizada no dia 10/01/2020.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Não houve intervenções.

A Ata foi aprovada por unanimidade.

Ponto 02 – Proposta – Orçamentação e gestão das despesas com pessoal para 2020.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente informação:

O Vereador João Pedro Arraiolos cumprimentou os presentes e apresentou a proposta que vem no seguimento do que está determinado em termos da lei geral do trabalho em funções públicas que remete para o órgão executivo definir o montante máximo dos encargos referidos na proposta.

Não houve mais intervenções.

O Presidente colocou a proposta à votação, que foi aprovada por unanimidade.

Ponto 03 – Proposta – Início do procedimento de elaboração do “Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Alpiarça”.

Município de Alpiarça

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:

O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que é uma competência da Câmara Municipal dar início ao procedimento para elaboração de regulamentos e daí a presente proposta, que resulta de



uma alteração legislativa que introduziu a necessidade da existência de um regulamento de benefícios fiscais por Município. Lembrou que a proposta de regulamento terá posteriormente de ser aprovada em Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara.

A Vereadora Sónia Sanfona entende que a regulamentação desta matéria é importante, desde logo para permitir que o Município enquadre aquilo que será a sua política fiscal, na margem que tem de manobra, embora relativamente exígua. Considera que se trata de um instrumento político importante, porque permite que o próprio Município defina algumas estratégias em função do que são os seus objetivos.

O Presidente recordou que se tem de ir ao encontro do legislado, tendo que se fazer a necessária adaptação. No que diz respeito aos impostos municipais, entende que a possibilidade de os ajustar, no final traduz-se sempre na perda de receitas dos municípios, porque a possibilidade de reduzir impostos, aponta para a lógica da competitividade entre os municípios e os territórios, considerando que estas questões da competitividade são sempre, no final e em termos de resultados, desfavoráveis aos municípios mais pequenos. Reitera que o estado central não age desta forma relativamente aos seus impostos mas permite que tal aconteça nas autarquias, com os impostos municipais e com a justificação da competitividade, da definição de estratégias locais, de atração de empresas. Sublinhou que se todos os Municípios decidirem baixar os impostos municipais para o mínimo e conceder a maior abrangência possível de isenções, a única coisa que se perde são receitas, deixando de haver o elemento de competitividade.

A Vereadora Sónia Sanfona mencionou que nem sempre a perda de receitas significa uma coisa má, exemplificando com a medida do Executivo de isentar o IMI a quem faz reabilitação urbana, recuperando imóveis degradados, o que acha que é um benefício para o município.

O Presidente lembrou que o estado central pode isentar alguns investimentos e algumas empresas completamente à revelia das autarquias, em impostos que são municipais e que por decisão de um outro nível de poder, acaba por não arrecadar essas receitas. Admitiu que no limite esta situação conduz à diminuição dos impostos para taxas mínimas e, objetivamente, o que vai acontecer é a diminuição da receita global dos Municípios, deixando de haver o elemento de competitividade, eliminando-se o fator que é apresentado como justificação para esta possibilidade em termos fiscais.

Não havendo mais intervenções, o Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada



por unanimidade.

Ponto 04 – Proposta – Aceitação de Donativos em Géneros Alimentares.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que é da competência da Câmara a aceitação de donativos.

O Presidente colocou a proposta de aceitação à votação, que foi aprovada por unanimidade.

Ponto 05 – Proposta – Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa do Frade de Cima.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Presidente transmitiu que numa visita feita à sede da Associação com a nova direção, foi manifestada a abertura para discutir na Câmara Municipal algum apoio para as obras a realizar.

O Vereador João Pedro Arraiolos confirmou que foi feito posteriormente um pedido de apoio oficial. Acrescentou que muitos dos materiais solicitados pela Associação não existem no armazém do Município, daí que se tenha optado pela proposta da atribuição de um subsídio para aquisição desses materiais.

O Vereador António Moreira questionou se na reunião entre a Associação e o município, os valores que solicitaram para a realização da obra, são próximos do valor proposto para o subsídio.

O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que alguns dos materiais necessários para a obra serão oferecidos e que a proposta do subsídio representa cerca de quarenta por cento do valor total da obra, valor que se considera suficiente para a sua conclusão.

O Presidente colocou a proposta à votação, que foi aprovada por unanimidade.

Terminado o Período da Ordem do dia, o Presidente deu a palavra aos Munícipes, dando início ao Período do Público.

PERÍODO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.



ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dez horas e quarenta e quatro minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente.

O Presidente

O Secretário

